



**MUNICIPIO DE
ALMADA**

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 206/XI-1º/2013-14

(Regulamento do “Festival Cantar Abril”)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de setembro de 2014, realizada no dia 26 de setembro de 2014, a Assembleia Municipal de Almada aprovou, a Proposta Nº 53/XI-1º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 24/09/2014, sobre o “Regulamento do «Festival Cantar Abril»”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

Considerando que o «Festival Cantar Abril» que realiza a sua 5ª edição, tem-se assumido em Almada como um espaço por excelência da música e canto de intervenção, permitindo e incentivando a afirmação de novos valores no âmbito de um género musical que se vai reinventando e contribuindo, ainda hoje, 40 anos após o 25 de Abril, para defender importantes ideais, para alertar as consciências e para apelar à luta por uma sociedade mais justa e mais igualitária. Por outro lado, tem-se revelado, também, um espaço apelativo para músicos já consagrados, não só por encontrarem no



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 206/XI-1º/2013-14

“Festival Cantar Abril” a possibilidade de fazer ouvir temas que persistem no seu cunho socialmente interventivo, mas também por permitir, não raras vezes, uma profícua partilha artística com novas gerações de músicos.

Considerando que ao longo dos anos, as mudanças a que o campo da criação artística está inexoravelmente sujeito têm-se vindo a espelhar nas propostas apresentadas neste festival e este, não se fechando numa fórmula repetitiva ou gasta, tem conseguido acompanhar os tempos e adaptar-se à novidade e à inovação. Assim, se, por um lado, estas mudanças obrigam à necessidade de adequar, tanto quanto possível, as normas por que se pauta o Festival à realidade, por outro, o tempo volvido desde a primeira edição contribui para a tomada de consciência de algumas insuficiências existentes no anterior regulamento, que necessitam de ser supridas.

Considerando a proposta de novo regulamento do Festival Cantar Abril e seu enquadramento nas orientações municipais visando “Apoiar a criação, produção e realização de eventos nas diferentes áreas artísticas e culturais, prosseguindo o estímulo à concretização de projetos que contribuam para desenvolver e potenciar Almada como território de cultura e de criatividade.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 206/XI-1º/2013-14

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova o novo “Regulamento do Festival Cantar Abril” nos precisos termos constantes da deliberação camarária de 24 de setembro de 2014.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 29 de setembro de 2014.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL**

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)